



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [•] /2026

ANEXO 14 DO CONTRATO – MATRIZ DE RISCOS DA CONCESSÃO

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO-PEDAGÓGICOS DE 16 (DEZESSEIS) NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

[•] de 2026



Tabela 1 – Matriz de Riscos da Concessão

TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
Descumprimentos contratuais	1	Descumprimento, pelo PODER CONCEDENTE, de suas obrigações contratuais, regulamentares ou legais, incluindo, mas não se limitando, ao atraso ou omissão nas providências que lhe cabem, dos quais resulte alteração do resultado econômico da CONCESSÃO.		X
	2	Atraso no início da execução dos SERVIÇOS ou de paralisação total ou parcial no curso da execução do CONTRATO, causada pelo PODER CONCEDENTE e desde que a CONCESSIONÁRIA não tenha contribuído para tal fato, tendo esta adimplido todas as obrigações previstas no CONTRATO relativas às OBRAS e para início e continuidade da prestação dos SERVIÇOS.		X
	3	Modificação unilateral do CONTRATO, imposta pelo PODER CONCEDENTE, desde que, como resultado direto da modificação, verifique-se alteração substancial dos investimentos, custos ou das receitas da CONCESSÃO, para mais ou para menos		X
	4	Custos decorrentes de atraso, causado por sua ação ou omissão no cumprimento do CRONOGRAMA DA CONCESSÃO e de outros prazos estabelecidos no CONTRATO.	X	

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
	5	Falhas na elaboração, atualização, consistência, execução e implantação dos planos exigidos da CONCESSIONÁRIA, de acordo com o previsto neste CONTRATO	X	
	6	Ônus decorrentes do desabastecimento de água gerado nas UNIDADES EDUCACIONAIS não interligadas à rede pública de abastecimento de água, nas quais a CONCESSIONÁRIA tenha implantado poço artesiano.	X	
	7	Ônus decorrentes do desabastecimento de água gerado nas UNIDADES EDUCACIONAIS interligadas à rede pública de abastecimento de água.		X
	8	Ônus decorrentes de falhas no sistema alternativo individual (estações de tratamento de esgoto compacto), assim como no sistema de disposição dos efluentes tratados, implantados pela CONCESSIONÁRIA nos TERRENOS localizados em áreas do Município que não são atendidas por rede pública de esgotamento.	X	
Riscos inerentes às OBRAS	9	Atrasos ou paralisações de todo ou de parte das OBRAS que decorram de atos ou omissão do PODER CONCEDENTE, que venham a interferir no equilíbrio econômico-financeiro da CONCESSÃO.		X

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
	10	Erros ou omissões dos projetos de engenharia, independente do aceite do PODER CONCEDENTE.	X	
	11	Atos de violência praticados por agentes públicos vinculados ao PODER CONCEDENTE ou terceiros não vinculados à CONCESSIONÁRIA no interior das UNIDADES EDUCACIONAIS que atentem contra a integridade física dos integrantes da COMUNIDADE ESCOLAR.		X
	12	Interferências encontradas na execução das OBRAS, tais como, mas sem se limitar, a fibra ótica, dutos de água pluvial, canal de esgoto, dutos de gases, dutos de petróleo e dutos de energia.	X	
	13	Defeitos nas infraestruturas implantadas pela CONCESSIONÁRIA e impactos deles decorrentes, inclusive aqueles que afetem a prestação dos SERVIÇOS.	X	
Riscos governamentais/ administrativos	14	Eventuais atrasos na obtenção de licenças, permissões, autorizações e alvarás relacionados às atividades da CONCESSÃO por fato, ação ou omissão imputáveis à CONCESSIONÁRIA.	X	

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
	15	Eventuais atrasos e/ou a não obtenção e negativa injustificada por parte das autoridades competentes na obtenção de licenças, permissões, autorizações e alvarás relacionados às atividades da CONCESSÃO por fato, ação ou omissão não imputáveis à CONCESSIONÁRIA.		X
Riscos patrimoniais	16	Ações ou omissões que impliquem no atraso ou inviabilidade da liberação dos TERRENOS, indicados no ANEXO 12 – MEMORIAL DESCRITIVOS DAS ÁREAS DA CONCESSÃO do EDITAL, assim considerada a efetiva transferência da posse direta, à CONCESSIONÁRIA, pelo PODER CONCEDENTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do CONTRATO, por meio da apresentação das matrículas atualizadas dos TERRENOS já devidamente desocupados, registradas perante o Cartório de Registro de Imóveis responsável.		X
	17	Ações ou omissões do PODER CONCEDENTE que impliquem no atraso ou inviabilidade da conclusão de obras de melhorias nas condições de acesso, pavimentação e de drenagem pluvial no entorno dos TERRENOS indicados para a construção de UNIDADES EDUCACIONAIS, obras estas pertencentes às CONDIÇÕES DE EFICÁCIA do CONTRATO.		X
	18	Perecimento, destruição, roubo, vandalismo, acidentes, furtos patrimoniais e depredações ou quaisquer outros tipos de danos e prejuízos causados aos BENS REVERSÍVEIS.	X	

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
Riscos sociais	19	Ônus causados por manifestações sociais ou greves de servidores e empregados públicos do PODER CONCEDENTE, independentemente do setor, que comprovadamente impeça ou impossibilite a CONCESSIONÁRIA de prestar integral ou parcialmente o OBJETO.		X
	20	Ônus causados por greves dos empregados vinculados à CONCESSIONÁRIA, prestadores de serviços, terceirizados ou de seus subcontratados.	X	
	21	Encargos trabalhistas e previdenciários incluídos aqueles relacionados às empresas eventualmente subcontratadas no âmbito da CONCESSÃO, em especial: (a) encargos derivados de decisão tomada em dissídio trabalhista ou decorrente da celebração de acordo ou convenção coletiva de trabalho dos empregados da CONCESSIONÁRIA ou dos empregados de seus contratados; e (b) encargos associados à segurança e a saúde dos trabalhadores que estejam subordinados à CONCESSIONÁRIA na execução do OBJETO deste CONTRATO ou de seus subcontratados.	X	
	22	Ônus causados por manifestações sociais ou protestos que afetem de qualquer forma a execução das OBRAS ou a prestação dos SERVIÇOS ou que gerem danos, destruições, depredações, roubo ou furto aos BENS VINCULADOS e BENS REVERSÍVEIS quando cumulativamente: (a) as perdas e danos causados sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil, por no mínimo 2 (duas) seguradoras, na data de	X	

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
		sua ocorrência; (b) os protestos públicos ou as manifestações sociais perdurarem por até 15 (quinze) dias, sucessivos ou não, a cada período de 12 (doze) meses contados a partir da DATA DE EFICÁCIA.		
	23	Ônus causados por manifestações sociais ou protestos que afetem de qualquer forma a execução das OBRAS ou a prestação dos SERVIÇOS ou que gerem danos, destruições, depredações, roubo ou furto aos BENS VINCULADOS e BENS REVERSÍVEIS, a partir do 15º (décimo quinto) dia de ocorrência, quando cumulativamente: (a) as perdas e danos causados não sejam objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil, por no mínimo 2 (duas) seguradoras, na data de sua ocorrência; (b) os protestos públicos ou as manifestações sociais perdurarem por período superior a 15 (quinze) dias, sucessivos ou não, a cada período de 12 (doze) meses contados a partir da DATA DE EFICÁCIA.		X
Riscos jurídicos	24	Alterações legislativas e/ou regulatórias ou decisão arbitral, judicial e/ou administrativa que impeça ou impossibilite a CONCESSIONÁRIA de, no todo ou em parte, executar o OBJETO do CONTRATO ou de receber a CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA MENSAL EFETIVA acordada, desde que não sejam fundamentadas em fatos imputáveis à CONCESSIONÁRIA.		X

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
	25	Alteração de política educacional, alteração de horários de funcionamento, mudança de calendário escolar, ampliação de turnos, eventos extraordinários ou mudança relevante no perfil de atendimento, que impliquem na modificação do OBJETO do CONTRATO.		X
	26	Custos de ações judiciais de terceiros contra a CONCESSIONÁRIA ou subcontratadas decorrentes da execução da CONCESSÃO, salvo se por fato imputável ao PODER CONCEDENTE.	X	
Riscos econômico-financeiros	27	Constatação superveniente de erros ou omissões na PROPOSTA COMERCIAL da CONCESSIONÁRIA ou nos levantamentos que as subsidiaram, inclusive aqueles necessários para aferir os dados e projetos divulgados pelo PODER CONCEDENTE e para a execução do OBJETO do CONTRATO.	X	
	28	Estimativa incorreta do valor dos investimentos a serem realizados, assumindo qualquer variação em relação ao previsto na PROPOSTA COMERCIAL.	X	
	29	Criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais, ressalvados os impostos e contribuições sobre a renda e o lucro, ocorridas após a entrega da PROPOSTA COMERCIAL, que tenham impacto direto nas receitas, remuneração ou despesas da CONCESSIONÁRIA, para mais ou para menos, relacionados		X

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
		especificamente com a execução dos serviços OBJETO da CONCESSÃO, ainda que decorrente de decisão judicial transitada em julgado, incluindo modificações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 132, de 20 de dezembro de 2023.		
	30	Variação no regime de tributos sobre a renda da CONCESSIONÁRIA.	X	
	31	Cobrança de IPTU da Concessionária relativamente às ÁREAS DA CONCESSÃO.		X
	32	Alterações legislativas e/ou regulatórias, com exceção daquelas meramente procedimentais, que impactem diretamente as receitas e/ou despesas da CONCESSIONÁRIA e na equação econômico-financeira do CONTRATO, desde que devidamente comprovadas.		X
	33	Reajuste ou revisão de parcelas da remuneração de acordo com o estabelecido no CONTRATO, salvo quando decorrente expressamente de ação ou omissão da CONCESSIONÁRIA em desacordo com as obrigações e direitos decorrentes do CONTRATO.		X
	34	Liquidez financeira da CONCESSIONÁRIA.	X	

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
	35	Obtenção dos recursos financeiros, empréstimos ou FINANCIAMENTO e assunção dos seus custos e respectivas variações, para realização de investimentos ou para o custeio da CONCESSÃO.	X	
	36	Variação do custo de capital, inclusive os resultantes de aumentos das taxas de juros.	X	
	37	Variação das taxas de câmbio.	X	
	38	Inflação superior ou inferior aos índices de reajuste previstos no CONTRATO para o mesmo período.	X	
	39	Variação de custos relativos à gestão, controle, monitoramento e manutenção dos BENS VINCULADOS, incluindo manutenções e substituições, cobertos ou não pelas apólices de seguro contratadas pela CONCESSIONÁRIA ou pela garantia do fabricante.	X	
	40	Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falha, negligência, inépcia ou omissão da CONCESSIONÁRIA no cumprimento do OBJETO deste CONTRATO.	X	
	41	Riscos das aplicações financeiras dos recursos existentes na CONTA ÚNICA DO FUNDEB e na CONTA GARANTIA, em investimentos disponíveis na INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA.		X

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
Riscos do negócio	42	Riscos inerentes à prestação do SERVIÇOS, incluindo, entre outros, variação de investimentos, custos ou despesas, em especial para o atendimento do SISTEMA DE DESEMPENHO, das normas técnicas e das regras contratuais.	X	
	43	Impactos sobre a execução do OBJETO do CONTRATO decorrente de condições geológicas adversas, que causem atrasos no CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO ou acarretem custos adicionais.	X	
	44	Variação dos custos de operação e manutenção do sistema, inclusive em relação a não obtenção do retorno econômico previsto pela CONCESSIONÁRIA em sua PROPOSTA COMERCIAL.	X	
	45	Interrupção, atrasos, inconsistências, suspensão, intermitência ou falha no fornecimento de utilidades públicas, incluindo água, gás e energia elétrica, desde que não causados pela CONCESSIONÁRIA.		X
	46	Custos derivados da qualidade dos materiais e equipamentos utilizados nos SERVIÇOS.	X	
	47	Interrupção ou falha de fornecimento de materiais, insumos e serviços pelos contratados da CONCESSIONÁRIA.	X	
	48	Encargos decorrentes do planejamento empresarial, financeiro, econômico, tributário e contábil da CONCESSÃO e da CONCESSIONÁRIA.	X	
	49	Indisponibilidade ou mau funcionamento da rede de fibra óptica do PODER CONCEDENTE, utilizada para conectar e transmitir imagens e		X

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
		sinais ao CIOp gerados por meio dos sistemas de CFTV e centrais de alarmes instalados nas UNIDADES EDUCACIONAIS pela CONCESSIONÁRIA.		
Seguros	50	Abrangência, cobertura e adequação das apólices de seguros e respectivas coberturas contratadas pela CONCESSIONÁRIA e os riscos decorrentes da omissão da CONCESSIONÁRIA quanto à contratação de cobertura securitária cabíveis em relação ao OBJETO da CONCESSÃO.	X	
Risco arqueológico / Tombamento	51	Atrasos, custos e outros impactos decorrentes da prospecção e resgate arqueológico de descobertas realizadas durante as OBRAS da CONCESSÃO.		X
	52	Atrasos, custos e outros impactos decorrentes da abertura de processos de tombamento que afetem a ÁREA DA CONCESSÃO, posteriormente à transferência à CONCESSIONÁRIA.		X
Vícios ocultos	53	Vícios ocultos cuja existência remonte ao período anterior à assinatura do CONTRATO e que sejam identificados no prazo de até 1 (um) ano após a liberação de cada ÁREA DA CONCESSÃO.		X
	54	Vícios ocultos cuja existência remonte a período posterior à assinatura do CONTRATO e/ou que não tenham sido identificados no prazo de até 1 (um) ano após a liberação de cada ÁREA DA CONCESSÃO.	X	
Responsabilidade por danos ambientais	55	Ônus decorrente da remediação de passivos ambientais ou urbanísticos existentes nos TERRENOS que sejam necessários à implantação das UNIDADES EDUCACIONAIS, incluindo, quando aplicável, demolição de	X	

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
		estruturas, remoção e destinação ambientalmente adequada de resíduos, desativação de fossas, tamponamento de poços, limpeza de áreas degradadas e demais providências necessárias à liberação das áreas para execução das obras.		
	56	Ônus decorrente da alteração de parâmetros urbanísticos incidentes sobre as ÁREAS DA CONCESSÃO, que comprovadamente impeça, impossibilite ou restrinja a construção e operação das UNIDADES EDUCACIONAIS, inclusive na hipótese de alteração da interpretação da legislação aplicável por parte dos órgãos competentes.		X
Responsabilidade civil	57	Custos e prejuízos causados a terceiros decorrentes de ação ou omissão da CONCESSIONÁRIA, de seus empregados, de prestadores de serviço, de terceirizados, de subcontratados ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica vinculada à CONCESSIONÁRIA.	X	
	58	Falhas causadas por empregados, prestadores de serviço, terceirizados, subcontratados ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica vinculada à CONCESSIONÁRIA.	X	
Gestão e proteção de dados	59	Riscos relacionados à gestão e proteção de dados pessoais de terceiros e encargos decorrentes de determinações de órgãos reguladores ou fiscalizadores sobre a matéria.	X	

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão



TIPO	Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	ALOCÇÃO	
			CONCESSIONÁRIA	PODER CONCEDENTE
Coleta externa e destinação dos resíduos	60	Falha, atraso, interrupção ou inadequação da coleta externa e destinação final dos resíduos, quando decorrente de ato, omissão ou contratação sob responsabilidade do PODER CONCEDENTE.		X
Riscos de Força Maior e Caso Fortuito	61	Custos e despesas decorrentes da materialização do evento de CASO FORTUITO ou de FORÇA MAIOR que corresponda a um risco segurável no Brasil, independentemente de a CONCESSIONÁRIA ter contratado tais seguros, considerando-se que os seguros estariam disponíveis no mercado brasileiro se, à época da materialização do risco, por pelo menos 2 (dois) anos e por pelo menos 2 (duas) empresas seguradoras.	X	
	62	Custos e despesas decorrentes da materialização do evento de CASO FORTUITO ou de FORÇA MAIOR que efetivamente causem ônus adicionais às PARTES e cujas consequências não sejam cobertas por seguro no Brasil, ou na hipótese em que os ônus adicionais causados ultrapassem a média dos valores indenizáveis por apólices normalmente praticados no mercado.		X

Versão Consulta Pública

Anexo 14 do Contrato – Matriz de Riscos da Concessão